

PORTARIA Nº 38.079/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 1994, 2045, 2047 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
LUCY MARI SHINTANI ISHIDA	8412	02/08/12	28/01/13	SMSA
ROSI TEREZINHA LECH STOPA	11307	03/08/12	31/08/12	SMED
SHEILA APARECIDA DA ROCHA CITADIN	10606	07/08/12	02/02/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de agosto de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP